

PARECER TÉCNICO Nº

Assunto: Análise da comprovação de exequibilidade da proposta

Interessado: Edno Ferreira da Silva

CNPJ: 22.049.007/0001-30

Objeto: Fornecimento de água mineral – galão de 20 litros

I – RELATÓRIO

A empresa Edno Ferreira da Silva, inscrita no CNPJ nº 22.049.007/0001-30, apresentou documentação de comprovação de exequibilidade de preços, em atendimento à diligência realizada no curso do certame, instruindo o processo com planilha de formação de preços e notas fiscais de aquisição do produto objeto da licitação.

II – ANÁLISE

Da análise técnica da documentação apresentada, constata-se que:

1. Custo de aquisição comprovado: As Notas Fiscais eletrônicas anexadas demonstram a aquisição regular de água mineral em galão de 20 litros ao valor unitário de R\$ 1,50, em operações comerciais efetivas, recentes e reiteradas, evidenciando compatibilidade com a realidade de mercado.
2. Composição do preço de venda: A planilha apresentada discrimina adequadamente os elementos formadores do preço final, incluindo custo de compra, encargos operacionais, tributos incidentes e margem de lucro.
3. Regime tributário: A empresa é optante pelo Simples Nacional, condição compatível com a carga tributária considerada na formação do preço.
4. Margem de lucro: A margem apresentada é positiva e suficiente, não caracterizando preço inexequível ou simbólico.
5. Viabilidade da execução: Não foram identificados indícios de inviabilidade econômica ou risco de inadimplemento contratual.

III – CONCLUSÃO

Diante do conjunto probatório apresentado, resta devidamente comprovada a exequibilidade da proposta, uma vez que os preços ofertados estão lastreados em custos reais e compatíveis com o regime tributário da empresa.

Opina-se, portanto, pela APROVAÇÃO da comprovação de exequibilidade apresentada.

Mogeiro/PB, 22 de janeiro de 2026.



Wilson Lourenço de Brito
Pregoeiro